



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2015

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E
INSTITUI COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar supostas irregularidades na execução do Contrato nº 173/2014, firmado com a Empresa Pingo de Gente Comércio de Confeções e Serviço Ltda., cujo objeto é o fornecimento de acessórios para a Guarda Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Designa Comissão composta pelos servidores **SÉRGIO MATOS MENDONÇA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2639, **MARIA APARECIDA PEREIRA PEIXOTO**, Supervisor de Administração, Matrícula nº 2610 e **BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA**, Administradora, Matrícula nº 2034, para, sob a presidência do primeiro, procederem Sindicância Investigativa, com sede em Simões Filho, Bahia, incumbida de apurar as supostas irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal, conforme Ofício nº 327/2015, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO